



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 130/2021**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas.


Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, no valor de R\$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	<b>03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E REC. HUMANOS</b>
PROJETO/ATIVIDADE	04.122.0012.2006.000C- MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
FONTE RECURSO	0100 Recursos Ordinários

- ( x ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 ( ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 20 de setembro de 2021

  
Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O